


## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

## CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

**Ingredientes**

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

**Modo de preparo**

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

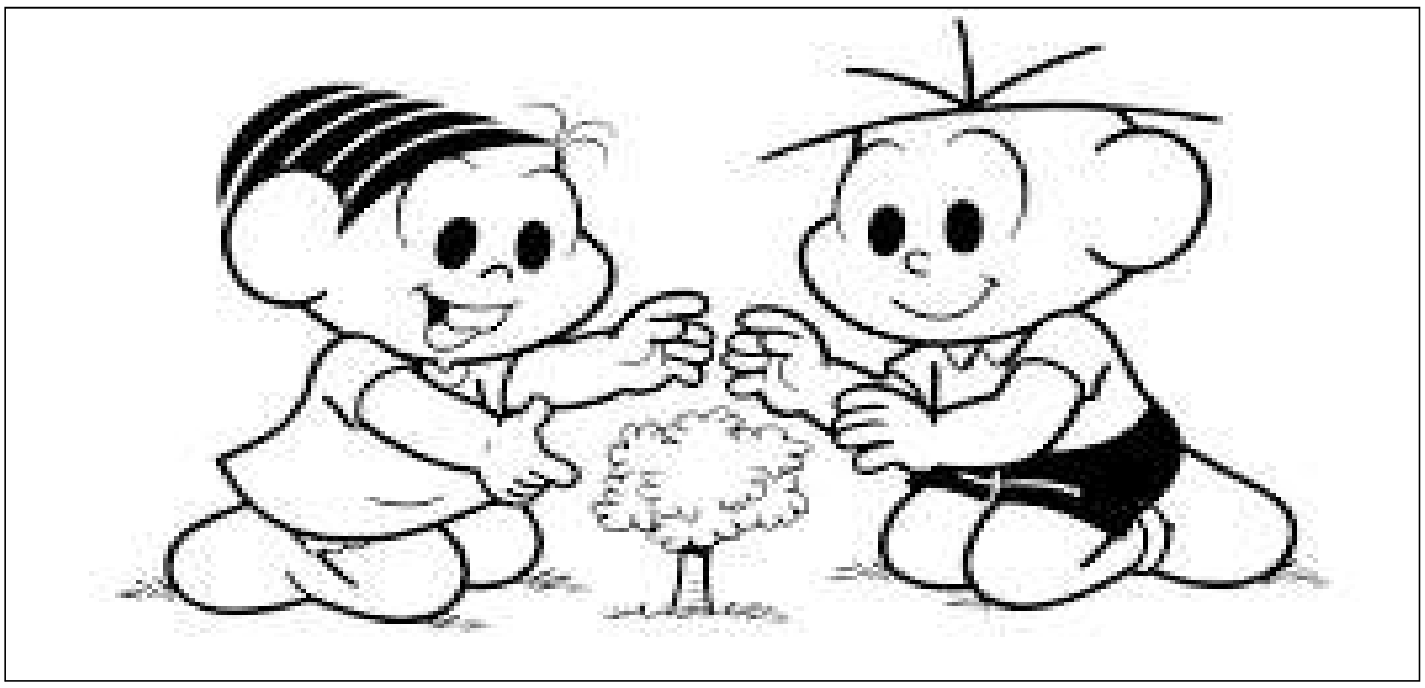
## GALINHA COM QUIABO

**Ingredientes**

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 4895/2021**

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 4895/2021, às empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 40.600.760/0001-54, no valor de R$ 116.208,85 (cento e dezesseis mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Real, 22 de março de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Errata do Pregão Presencial 007/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **07 de abril de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 007/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE conforme especificações contidas na errata do edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **5056/2021**. A errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 376.022,40 (trezentos e setenta e seis mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)

Porto Real, 25 de março de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Errata do Pregão Presencial 008/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **15:00** horas, do dia **07 de abril de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 008/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas na errata do edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **7965/2021**. A errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.806.697,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais.)

Porto Real, 25 de março de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial 010/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **07 de abril de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 010/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **7358/2021 e apensos 7359/2021 e 7360/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 90.635,75 (noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Porto Real, 25 de março de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

ATOS OFICIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMDEP

A COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI, torna público aos licitantes e demais interessados, que esta cancelando a licitação em epígrafe. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (21) 2683.2963 - 99078.3166 ou no Departamento de Licitações, na sede da COMDEP, Estrada RJ 127, nº 10.604, Centro, Paracambi, RJ.

Paracambi, 24 de março de 2022.

Alicia E. A. Moffati
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**25 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 26/03/2022**

**DECRETO N° 5408, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.165.000,00 (Três milhões e cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.165.000,00 (Três milhões e cento e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.365.43.2.040 | 4.4.90.61.00 | 1540 | 765.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.92.00 | 1621 | 1.500.000,00 |
| SEMOCAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.017 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 900.000,00 |

**Anexo II**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 4.4.90.61.00 | 1540 | 500.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.365.43.2.040 | 3.3.90.30.00 | 1540 | 265.000,00 |




## BOLINHO DE BACALHAU

**Ingredientes**

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

**Modo de preparo**

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

## TORTA INTEGRAL DE ATUM

**Ingredientes**

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 1.500.000,00 |
| SEMOCAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.016 | 4.4.90.51.00 | 1500 | 900.000,00 |

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5409, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 41.050.000,00 (Quarenta e um milhões e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 41.050.000,00 (Quarenta e um milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.1.90.13.03 | 15401070 | 15.000.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.365.43.2.103 | 3.1.90.11.00 | 15401070 | 6.000.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.1.90.04.00 | 1600 | 20.000.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.069 | 3.1.90.04.00 | 1669 | 50.000,00 |

**Anexo II**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.1.90.11.00 | 15401070 | 21.000.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.92.00 | 1600 | 2.500.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.3900 | 1600 | 5.000.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.92.00 | 1600 | 7.500.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.303.41.2.052 | 3.3.90.30.00 | 1600 | 3.000.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.306.38.2.056 | 3.3.90.30.00 | 1600 | 2.000.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.1.006 | 3.3.90.39.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.2.067 | 3.3.90.39.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.1.90.11.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.3.90.30.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 4.4.90.52.00 | 1669 | 10.000,00 |

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0653/SEMAD/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, FLÁVIO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E FECHAMENTO DE CANAL, SITUADO NA AVENIDA TENENTE ARMINDO LEAL GONÇALVES - BAIRRO SARGENTO RONCALLI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/00015/2022.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Março de 2022.

**JERONIMO CORREIA RAMOS**
- Presidente da CPLMS –

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA SANTO EXPEDITO, Nº102 - 168 – BAIRRO JARDIM IDEAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11 de Abril de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000006/2022

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Março de 2022.

**JERONIMO CORREIA RAMOS**
- Presidente da CPLMS –

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 52/0190/2021
**CONTRATO N°:** 46/SEMOCAP/2021
**TERMO ADITIVO Nº:** 002
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA:** NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA RUA ODETE, BAIRRO PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 046/SEMOCAP/2021 POR MAIS 90 (NOVENTA).
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA**: 21 de MARÇO de 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução Nº 010CMAS-BR/2022**

***"Dispõe o cancelamento a pedido de inscrição de entidade e organização de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo."***

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 001/2011 que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo;

**CONSIDERANDO** as visitas de sindicância realizadas pela Comissão de Garantia de Direitos Social;

**A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR,** órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Cancelar a pedido a inscrição da entidade e organização de assistência social, bem como de serviços socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, através de Comunicado de dissolução, conforme abaixo relacionado:
**I - Inscrição CMAS-BR nº. 038/99** – Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade - AVICRES, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.515.435/0008-92, com sede na Rua Estrada Miguel Couto, 218, casa 01, Shangri-lá Rosa, Belford Roxo - RJ;

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 25 de março de 2022.

**ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA**
Presidente do CMAS-BR